RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 74645169 - NATÁLIA HORRANA SOUSA BARRETO

OBJETO:

Gabarito Preliminar / PROFESSOR PEB - II (GEOGRAFIA) *** (401039) / Questão 021

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Solicito a anulação da questão 21 de certo para errado, porque a palavra Colchão não é a forma do aumentativo de nenhuma palavra." [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste ao recorrente a troca do gabarito, pois de acordo com a gramática de Mauro Ferreira, na página 147, essas palavras são aumentativos sintéticos que adquiriram outro significado.

DECISÃO:

O gabarito deve ser trocado, mas o deferimento deve ser parcial.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO Presidente